

Anexo II_7_Medidas preventivas previstas de mitigação da contaminação

APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PREVISTAS PARA A MITIGAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DE SOLOS E ÁGUA.

Com o objetivo de prevenir a afetação dos vários recursos (ar, solo, águas superficiais e subterrâneas), a gestão de resíduos e efluentes na instalação é regida pelos seguintes princípios:

- i. Minimização da produção de resíduos;
- ii. Criação das condições adequadas à sua recolha seletiva e armazenagem temporária;
- iii. Primazia da valorização face à eliminação;
- iv. Encaminhamento adequado para destino final.
- v. Qualquer derrame accidental de líquido com efeito nocivo para o ambiente é contido no local, utilizando meios apropriados como por exemplo materiais absorventes, de forma a impedir a sua entrada na rede de esgotos.
- vi. Manuseamento de resíduos e armazenamento realizado sob piso impermeabilizado;
- vii. Instalação está munida de uma rede de drenagem separativa, concebida para recolher os efluentes pluviais de áreas pavimentos e encaminhá-los para o separador de hidrocarbonetos;
- viii. Os efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias são encaminhados através da rede separativa de efluentes domésticos para o coletor público.

Assim, todos os locais de armazenamento temporário, e respetivas operações, são concebidos e operados de forma a evitar a afetação dos vários recursos.